

Proseguirá o inquerito sobre as actividades criminosas de Deleuse

O AVENTUREIRO-MILLIONARIO TER-SE-IA MATADO EM VIRTUDE DE AMEAÇAS DE ESPÍOES A SEU SOLDADO — O ADVOGADO BAPTISTA MARTINS NÃO ACREDITA EM SUICIDIO

Paul Deleuse deixa uma fortuna de 30.000 contos, aproximadamente

RIO, 22 (Da succursal do DIÁRIO DA NOITE, pelo telephone) — O inquerito em torno das actividades de Paul Deleuse não será paralyzado com a sua morte, continuando, ao contrario, a correr perante a Delegacia Especial da Ordem Politica e Social, onde, mesmo amanhã, deverão ser ouvidas varias pessoas, cujos nomes apparecem ligados ao caso.

NÃO HAVIA MOTIVO PARA SUICIDIO

Ainda a propósito das varias hypotheseas suscitadas com o fallecimento do capitalista francez, entre as quaes sobreleva a do suicidio, falou-nos um dos advogados do sr. Deleuse, o dr. Pedro Baptista Martins, que affirmou não poder convencer essa hypothese. Com effeito, não comprehenderia um gesto trespouco do seu constituinte, visto como não havia motivo para suicidio. O sr. Deleuse sabia que a sua situação não era afflictiva.

O SEPULTAMENTO

Os funeraes do capitalista francez realizam-se hoje, ás expensas do advogado Oliveira Cruz, sahindo o feretro, ás 16 horas, do necrotério do Instituto Medico Legal, para a necropole de S. João Baptista.

Grande é a fortuna deixada pelo capitalista, sendo a mesma avaliada em 30.000.000\$000.

O sr. Deleuse tinha muito dinheiro depositado em quasi todos os bancos da praça, mas a maior parte da sua fortuna estava no Banco do Brasil.

HERDEIROS

Segundo acreditam os seus advogados, o sr. Paul Deleuse deixa uma herdeira no Brasil, a sra. Marguerite Deleuse, cujo paradeiro, até o presente momento, é ignorado.

Como se sabe, o finado capitalista francez era natural da cidade de Marselha e, agora, segundo novas informações, deixa igualmente varios parentes naquella cidade, para onde, aliás, constantemente remettia grandes importancias em dinheiro.

Sabe-se ainda que o sr. Paul Deleuse mantinha tambem assidua correspondencia com uma joven de nome Simone, residente nos Estados Unidos, ignorando-se, porém, qual a natureza das relações entre ambos e não se sabendo se eram parentes ou não.

FALA AO "DIÁRIO DA NOITE" O DELEGADO DEMOCRITO DE ALMEIDA

RIO, 22 (Da succursal do DIÁRIO DA NOITE, pelo telephone) — O delegado Democrito de Almeida, titular da 1.ª Delegacia Auxiliar, que vem presidindo o inquerito sobre o caso de Paul Deleuse, falou, esta manhã, á nossa reportagem, e, depois de confirmar que o mesmo inquerito proseguirá, até que as actividades do fallecido capitalista fiquem devidamente esclarecidas, acrescentou que, realmente, durante mais de 20 annos, o mesmo agiu auxiliado por varios cúmplices, e estes, no decorrer do inquerito, forçosamente serão identificados.

Dentro de dois dias o delegado Democrito de Almeida pretende ultimar

as diligencias, enviando o processo á Delegacia da Ordem Politica e Social que, por seu turno, as completará com nova série de averiguações.

Perguntámos á autoridade se muitas são as provas existentes contra o accusado, e o delegado Democrito de Almeida respondeu affirmativamente, acrescentando que já não tem a menor duvida de que Paul Deleuse era um desses perigosos aventureiros, que, através de numerosas transacções illicitas, muito lesou a economia nacional, e que, como sóe acontecer em taes casos, mais cedo ou mais tarde caem nas mãos da autoridade.

Numerosas foram as fraudes, e a Delegacia da Ordem Politica e Social tudo apurará.

Informa-se que Deleuse teria optado pelo suicidio, deante de medonhas ameaças que lhe fizeram espíoes a seu soldo, os quaes prometteram tortural-o, se acaso elle se envolvesse na questão, relatando á policia os seus papéis nas actividades contra o Brasil.

UMA VISITA AO PROCURADOR MAC DOWELL

A nossa reportagem, esta manhã, foi tambem surpreendida o sr. Mac Dowell da Costa, procurador do Tribunal de Segurança Nacional, em pleno trabalho de devassa que está realizando no predio n. 183, da rua Gustavo Sampaio, no Leme, onde Paul Deleuse tinha o seu escriptorio principal.

All encontram-se archivos simplesmente fantasticos, e por meio dos documentos existentes será facil reconstituir, aos poucos, as actividades lesivas aos interesses do nosso paiz, durante os referidos 20 annos em que Deleuse aqui permaneceu.

O procurador Mac Dowell demonstrou, desde logo, certa surpresa ante a presença da reportagem do DIÁRIO DA NOITE, promptificando-se, entretanto, a fornecer-nos alguns dados, que vêm robustecer a hypothese de que o capitalista francez preferiu mesmo a morte a ter que passar o resto da vida na prisão, seu destino inilludível.

Disse-nos o procurador Mac Dowell que o caso Deleuse, sem exaggeração, constitue um escandalo sem precedentes na historia da justiça brasileira. S. s. mesmo, ao receber a denuncia contra aquelle cidadão, não acreditava que o caso tivesse extensão tamanha. Acrescentou que, por enquanto, não eram numerosos os dados que nos poderia fornecer; mas, mesmo assim, seriam sufficientes para que bem pudessemos aquilatar da pernicioso actividade desenvolvida por aquelle estrangeiro no Brasil.

A denuncia fôra levada ao Tribunal de Segurança Nacional por 14 pessoas, que apresentaram varios documentos, dos quaes se evidenciava a veracidade da accusação de que o mesmo promovia actividades lesivas da economia nacional.

Requerida a abertura de inquerito, as diligencias effectuaram-se na Sul-America e em outras organizações, como fôra amplamente divulgado.

A seguir, o procurador Mac Dowell, assignalou que "aquella casa ainda não tinha provocado a curiosidade dos jornaes." O predio n.º 183 da rua Gustavo Sampaio dá fundos para a praia de Copacabana e, no seu portão principal, vê-se uma placa do advogado

Oliveira Cruz. Possui, sendo uma casa assobradada, 17 compartimentos, e todos elles estão repletos de archivos contendo os documentos de Paul Deleuse. All reside apenas um vigia. Em companhia do procurador do Tribunal de Segurança Nacional e do sr. Paulo Mac Dowell, que o auxilla na ingente tarefa, percorremos todos esses compartimentos.

S. s. assignala que all trabalham diariamente desde o dia 15 do mez passado, manuseando, com paciencia benedictina, os papéis que pertenciam ao negociista francez.

PEÇAS ROUBADAS A JUSTIÇA

E aponta-nos, então, numerosos volumes cuidadosamente encadernados, explicando-nos que são autos, duzentos dos quaes já foram apprehendidos, roubados, desde o anno de 1925, á Justiça do paiz. Encontram-se all feitos apreciados pelo Supremo Tribunal Federal, cujos ultimos despachos são as indicações respectivas de que se achavam preparados para figurar em mesa, de modo a ter seu julgamento final. Em muitos desses autos, estão lavrados os accordams do Supremo Tribunal, preparados já para receber as assignaturas competentes, e todos esses volumes foram retirados abusivamente, antes de encerrados pelo presidente do Tribunal e demais ministros. Desses autos, varias folhas foram arrancadas. Declarava Deleuse, em carta apprehendida, que "sempre é muito facil arrancar as ultimas folhas de qualquer processo, porque não ficam provas dos mesmos processos".

E foi assim que conseguiu elle, por varias vezes, fugir ás nossas leis.

O procurador Mac Dowell mostrou-nos ainda os autos de um processo de executio fiscal movido pela Fazenda do Estado de S. Paulo contra Deleuse, para cobrança de 1.115.000\$000. Desses autos foi arrancada a carta de sen-

tença, mas Deleuse esqueceu de arrancar o termo de juntada...

CORROMPEU FUNCIONARIOS DA JUSTIÇA

E o sr. Mac Dowell continuou dizendo que, infelizmente, lograra constatar que Deleuse, para tudo isso conseguir, corrompera varios funcionarios da Justiça, aos quaes pagava mensalidades, conforme consta, pois, em carta que escreveu a um seu advogado em S. Paulo, a 18 de setembro de 1937, dizia:

"Realmente, não ha garantias verdadeiras para as contribuições (salvo quando a gente não tenha adversario que possa reclamar do Supremo Tribunal) senão pagando aquelles... 100\$000 aos continuos que tratam das distribuições do gabinete da presidencia do Supremo. Não pago mensalidades a esses continuos, por serem elles pessoal muito ordinario, em quem a gente não pode confiar. Quando, antes, lhes pagava mensalidades, não conseguiam elles nada e o serviço nunca foi feito direito. Agora, pago a elles aquella importancia "depois de feito o serviço" e conseguimos, quasi sempre, o resultado desejado. Tudo isto eu explico, para mostrar porque, apesar da boa vontade do dr. C. e do nosso "pessoal permanente" da secretaria do Supremo, não foi possivel evitar este contratempo".

E o sr. Mac Dowell esclarece que o "contratempo" foi um acto do advogado da parte contraria, como se deduz dessa mesma carta de Paul Deleuse, no trecho seguinte:

"Acontece, porém, que o dr. Rodolpho Machado, advogado de Matarazzo, deu por isso (a retenção dos autos na secretaria) e fez escandalo, dizendo que iria se queixar ao presidente do Supremo, caso o recurso não fosse distribuido immediatamente. O nosso pessoal não teve outro remedio senão liquidar o recurso, que foi cahir naquelle caso."